

FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL

GABINETE DO PRESIDENTE

ADIANTAMENTO BANCÁRIO

2016-0.258.652-3 . À vista dos elementos constantes no presente e a fim de viabilizar o pagamento de despesas desta Unidade Orçamentária que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, com fundamento nos incisos I, II e III do artigo 2º da Lei Municipal nº 10.513/88, nos Decretos Municipais nº 48.592/07 e 29.929/91, assim como na Portaria SF nº 151/12, AUTORIZO o Adiantamento em nome de ALEXANDRO ROBSON BERTONCINI, RF nº 5391709, RG nº 14.839.344-5, CPF nº 059.502.668-03, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), referente ao mês de dezembro de 2016, onerando a dotação orçamentária 85.10.13.122.3024.2100.3390.3900.

ADIANTAMENTO BANCÁRIO – PRESTAÇÃO DE CONTAS

2016-0.215.305-8 . Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto nº 48.592 de 06/08/2007, APROVO a prestação de contas do Processo de Adiantamento nº. 2016-0.215.305-8, em nome de Alexandre Robson Bertoincini, referente ao período de 03/10/2016 a 31/10/2016, na importância de R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais).

EDUCAÇÃO

GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 7.740, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2.016.

DISPÕE SOBRE DIRETRIZES, NORMAS E PERÍODOS PARA A REALIZAÇÃO DE MATRÍCULAS DO ENSINO MÉDIO, NO CURSO NORMAL EM NÍVEL MÉDIO E NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO:

- o disposto na Lei federal nº 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, com a redação dada pela Lei nº 11.741/08 (artigos 3º a 42);
- o Decreto federal nº 5.154, de 23/07/04, que regulamenta o parágrafo 2º do artigo 36 e os artigos 39 a 41 da Lei nº 9.394/96;
- a Resolução CNE/CEB nº 02/99, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Docentes da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental, em nível médio, na modalidade Normal;
- a Resolução CNE/CEB nº 03/08, que dispõe sobre implantação do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio, alterada pelas Resoluções CNE/CEB nºs 04/12 e 01/14;
- a Resolução CNE/CEB nº 04/10, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica;
- a Resolução CNE/CEB nº 02/12, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio e Parecer CNE/CEB nº 05/11;
- a Resolução CNE/CEB nº 06, de 20/09/12, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Parecer CNE/CEB nº 11/12;
- a Deliberação CME nº 02/97, que estabelece as Diretrizes para o Ensino Médio e a Educação Profissional no sistema de ensino do Município de São Paulo;
- o disposto no Decreto nº 54.454, de 10/11/13, que fixa diretrizes gerais para a elaboração dos regimentos educacionais das Unidades integrantes da Rede Municipal de Ensino, bem como delega competência ao Secretário Municipal de Educação para o estabelecimento de normas gerais e complementares, contidas na Portaria SME nº 5.941, de 15/10/13;
- as diretrizes da política educacional da Secretaria Municipal de Educação;
- a necessidade de estabelecer orientações quanto ao processo de matrículas na Rede Municipal de Ensino para o Ensino Médio, Curso Normal em nível médio e Educação Profissional Técnica de nível médio;

RESOLVE:

Art. 1º- A matrícula, rematrícula e transferência no Ensino Médio, no Curso Normal em nível médio e na Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Rede Municipal de Ensino, para o ano letivo de 2017, observarão aos dispositivos contidos nesta Portaria.

Art. 2º- As matrículas ocorrerão na seguinte conformidade:

I - Para o Ensino Médio e para o Curso Normal em Nível Médio - as vagas serão oferecidas aos alunos concluintes do Ensino Fundamental, prioritariamente, da própria Escola, cuja rematrícula ocorrerá até o dia 16/12/16.

a) Na hipótese em que o número de concluintes do Ensino Fundamental interessados da própria escola exceder ao de vagas disponíveis, estas serão oferecidas, em ação conjunta Escola/Diretoria Regional de Educação, mediante sorteio realizado no dia, em local e horário a serem divulgados.

b) Ocorrendo vagas remanescentes, a Escola deverá, conjuntamente com a Diretoria Regional de Educação, garantir as seguintes etapas:

1. Período de Inscrição para interessados: de 25/11 a 02/12/2016;

1.1. As inscrições para a EMEFM Professor Derville Allegretti e EMEFM Vereador Antônio Sampaio serão realizadas por meio dos seguintes formulários on-line:

a) EMEFM Professor Derville Allegretti: <http://bit.ly/2e62rkk>

b) EMEFM Vereador Antônio Sampaio: <http://bit.ly/2eYWBf>

1.2. Para os cursos de Educação Profissional poderão ser realizadas até duas inscrições para os cursos de Administração, Contabilidade, Comércio e Prótese Dentária

1.3. Para as demais Escolas de Ensino Fundamental e Médio as inscrições serão realizadas na Unidade pretendida pelo interessado.

2. No caso de o número de inscritos ser superior ao de vagas disponíveis, estas serão oferecidas, em ação conjunta Escola/Diretoria Regional de Educação, mediante sorteio, a ser realizado no dia 09/12/2016; em local e horário a serem divulgados;

3. A efetivação e digitação das Matrículas no Sistema Informatizado – EOL deverão ser realizadas até 16/12/2016;

II - Para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio – Cursos de Administração, Contabilidade, Comércio e de Prótese Dentária da EMEFM “Professor Derville Allegretti” - para o ano letivo de 2017, serão oferecidas, prioritariamente, aos alunos matriculados a partir da 2ª série do Ensino Médio da própria Unidade Educacional e que manifestem seu interesse por meio de inscrição, em data a ser estabelecida pela própria UE.

Parágrafo Único- Ocorrendo vagas remanescentes para a matrícula nos cursos referidos no inciso II deste artigo, aplicar-se-á o contido na alínea “b” do inciso I, deste artigo.

Art. 3º- Os Cursos de Administração, Contabilidade, Comércio e de Prótese Dentária, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e o Curso Normal em nível médio a serem oferecidos na EMEFM “Professor Derville Allegretti”, serão organizados de acordo com o disposto nos Pareceres do Con-

selho Municipal de Educação - CME nº 23/00 - DOM 13/12/00, nº01/01- DOM 12/07/01 e nº 30/00 - DOM 22/12/00, que autorizaram seu funcionamento, alterado pelo Parecer CME 216/11 e Parecer CME 368/13, alterado pelo Parecer CME 449/16.

Parágrafo único- A matrícula para o Curso Técnico em Contabilidade tem assegurada sua prorrogação nos termos do Parecer CNE/CEB nº 04/14.

Art. 4º- No ato da efetivação da matrícula, nos cursos aludidos no art. 2º desta Portaria, os candidatos deverão apresentar:

I - documento de identidade;

II - documentação que comprovare escolaridade anterior para prosseguimento de estudos.

Parágrafo único - Para o Ensino Médio, na falta do documento previsto no inciso II deste artigo, ou independentemente de escolaridade, o aluno deverá ser submetido a processo de avaliação para classificação na etapa adequada de escolaridade, de acordo com o subitem 4.5 da Indicação CME nº 04/97.

Art. 5º- Fica vedado o condicionamento da matrícula ou rematrícula ao pagamento de taxa de contribuição à Associação de Pais e Mestres ou qualquer exigência de ordem financeira e material, inclusive à aquisição de uniforme e carteira de identidade escolar.

Art. 6º- Existindo vagas no Ensino Médio, as matrículas deverão ser realizadas de forma ininterrupta, no decorrer do ano letivo, observadas as normas regimentais.

Art. 7º- As matrículas por transferências para o Curso Normal em nível médio no decorrer do ano serão objeto de análise e verificação da compatibilidade com a proposta curricular do Curso.

Art. 8º- O registro dos dados referentes à Educação Profissional Técnica de nível médio deve ser incluído e atualizado permanentemente no Sistema Informatizado - EOL da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 9º- Compete às Diretorias Regionais de Educação:

I - articular um conjunto de ações que garanta o atendimento à demanda consoante as diretrizes da SME;

II - acompanhar e orientar, por intermédio do Setor de Demanda Escolar das Diretorias Regionais de Educação e dos Supervisores Escolares, o processo de matrícula, rematrícula e transferência junto às Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Médio - EMEFMs.

III - compatibilizar a demanda entre escolas da mesma Diretoria Regional que ofereçam Ensino Médio e Educação Profissional no sentido da racionalização de recursos físicos, humanos e materiais disponíveis.

Art. 10- Os órgãos centrais, regionais e locais da SME realizarão ampla e diversificada divulgação do contido na presente Portaria.

Art. 11- Os casos excepcionais ou omissos serão resolvidos pelas Diretorias Regionais de Educação, consultando, se necessário, SME / COGED / DIBEM.

Art. 12- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, a Portaria SME nº 7.185, de 16/11/15, republicada no DOC de 19/11/15.

DESPACHOS DA SECRETÁRIA

SME

2016-0.120.397-3 - Apuração Preliminar – Denúncia de assédio - EMEF Professora Eliane Benute Lessa Ayres - Diretoria Regional de Educação de Piratuba - À vista das conclusões alcançadas pela Assessoria Técnica a fls. 182/191, bem como diante do parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta em fls. retro, e nos termos do artigo 102, III, alínea “a” e “c”, do Decreto Municipal nº 43.233/03, DETERMINO a remessa dos autos a PROCED.

2015-0.139.132-8 - SME, DRE G e EMEF Idemia de Godoy - Apuração Preliminar - À vista de toda a instrução do presente, notadamente a manifestação conclusiva de COGED (fls. 206/210), DETERMINO a remessa do presente a PROCED, com fulcro no artigo 102, III, alíneas a e c, do Decreto Municipal 43.233/03.

2015-0.146.247-0 - SME, DRE CL e CEU Paraisópolis - Apuração Preliminar - À vista de toda a instrução do presente, notadamente a manifestação conclusiva de COGED (fls. 206/210), DETERMINO a remessa do presente a PROCED, com fulcro no artigo 102, III, alíneas a, do Decreto Municipal 43.233/03.

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE

SME

2016-0.134.219-1 - CEI BARONEZA DE LIMEIRA - DOAÇÃO SEM ENCARGOS - DOADOR: CRECHE BARONEZA DE LIMEIRA/ CEI BARONEZA DE LIMEIRA - C.N.P.J nº: 62.743.760/0001-46 - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - I. À vista dos elementos constantes no presente, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 38.171, de 23 de julho de 1999, AUTORIZO o recebimento em Doação, do(s) bem(ns) elencados(s) a seguir: - 01 PLAYGROUND EM MADEIRA DE EUCALIPTO TRATADA ENVERNIZADA, FABRICANTE: BENEDITA ZÉLIA PEREIRA SANTOS-NE, MODELO: CASA DO TARZAN COMPLETA K-01.

2016-0.121.937-3 - CEI ACONCHEGO I - DOAÇÃO SEM ENCARGOS - DOADOR: APAF - ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE APOIO À FAMÍLIA/CEI ACONCHEGO I - C.N.P.J nº: 07.144.360/0001-06 - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - I. À vista dos elementos constantes no presente, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 38.171, de 23 de julho de 1999, AUTORIZO o recebimento em Doação, do(s) bem(ns) elencados(s) a seguir: - 04 CADEIRAS FIXAS, MARCA: CSEF, MODELO: SECRETÁRIA EXECUTIVA.

2016-0.212.279-9 - EMEF OLIVA IRENE BAYERLEIN SILVA - DOAÇÃO SEM ENCARGOS - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEF OLIVA IRENE BAYERLEIN SILVA - C.N.P.J nº: 53.283.149/0001-91 - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - I. À vista dos elementos constantes no presente, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 38.171, de 23 de julho de 1999, AUTORIZO o recebimento em Doação, do(s) bem(ns) elencados(s) a seguir: - 03 PERSIANAS, MODELO: PAINEL, MEDIDAS: 2,13X3,98M, COR: BEGE, MARCA: STAR; 02 PERSIANAS, MODELO: VERTICAL, MEDIDAS: 2,13X3,85M, COR: MARROM, MARCA: STAR; 02 LONGARINAS, MODELO: 03 LUGARES, COR: PRETA, MARCA: OTTAWA.

2016-0.205.874-8 - EMEF PROFESSORA NILCE CRUZ FIGUEIREDO - DOAÇÃO SEM ENCARGOS - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEF PROFESSORA NILCE CRUZ FIGUEIREDO - C.N.P.J nº: 04.423.280/0001-00 - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - I. À vista dos elementos constantes no presente, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 38.171, de 23 de julho de 1999, AUTORIZO o recebimento em Doação, do(s) bem(ns) elencados(s) a seguir: - 03 MESAS, MODELO: RETA, MEDIDAS: 1,50X0,80M, FABRICANTE: MP MÓVEIS; 05 POLTRONAS, MODELO: PRESIDENTE, MP-687, FABRICANTE: MP MÓVEIS.

2016-0.204.052-0 - EMEF DOM PEDRO I - DOAÇÃO SEM ENCARGOS - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEF DOM PEDRO I - C.N.P.J nº: 59.580.605/0001-41 - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - I. À vista dos elementos constantes no presente, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 38.171, de 23 de julho de 1999, AUTORIZO o recebimento em Doação, do(s) bem(ns) elencados(s) a seguir: - 03 VENTILADORES DE PAREDE, MODELO: 60CM, MARCA: DELTA, 110V; 06 RÁDIOS COM CD PLAYER, MODELO: TR7050U, MARCA: TOSHIBA, 110V; 02 APARELHOS DE DVDS, MODELO: SD5093VK, MARCA: SEMP TOSHIBA, 110V.

2016-0.198.257-3 - EMEF HIPÓLITO JOSÉ DA COSTA - DOAÇÃO SEM ENCARGOS - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEF HIPÓLITO JOSÉ DA COSTA - C.N.P.J nº:

00.670.470/0001-62 - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - I. À vista dos elementos constantes no presente, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 38.171, de 23 de julho de 1999, AUTORIZO o recebimento em Doação, do(s) bem(ns) elencados(s) a seguir: - 02 BANCOS SUECOS, MODELO: COM TRAVE DE EQUILÍBRIO, MEDIDA: 4,00M, MARCA: HULTAFORS.

2016-0.209.553-8 - EMEI PROFESSORA GUIOMAR PICCINALLI - DOAÇÃO SEM ENCARGOS - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEI PROFESSORA GUIOMAR PICCINALLI - C.N.P.J nº: 56.316.581/0001-20 - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - I. À vista dos elementos constantes no presente, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 38.171, de 23 de julho de 1999, AUTORIZO o recebimento em Doação, do(s) bem(ns) elencados(s) a seguir: - 01 FORNO ELÉTRICO, MARCA: LAYR, MODELO: CRYSTAL INOX, 220V; 01 BATEDEIRA INDUSTRIAL, MARCA: OSTER, MODELO: PLANETÁRIA, 110V.

2016-0.142.670-0 - CEU CEI PARAISÓPOLIS - DOAÇÃO SEM ENCARGOS - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) CEU CEI PARAISÓPOLIS - C.N.P.J nº: 11.039.754/0001-71 - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - I. À vista dos elementos constantes no presente, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 38.171, de 23 de julho de 1999, AUTORIZO o recebimento em Doação, do(s) bem(ns) elencados(s) a seguir: - 01 PLASTIFICADORA, MARCA: PPOLA-SEAL, MODELO: OFÍCIO, BIVOLT.

2016-0.095.339-1 - EMEI DOLORES DURAN - DOAÇÃO SEM ENCARGOS - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEI DOLORES DURAN - C.N.P.J nº: 57.062.184/0001-31 - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - I. À vista dos elementos constantes no presente, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 38.171, de 23 de julho de 1999, AUTORIZO o recebimento em Doação, do(s) bem(ns) elencados(s) a seguir: - 01 MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS, 15KG, MARCA: ELECTROLUX, MODELO: TURBO ECON LTD15, 110V.

2016-0.095.326-0 - EMEF M' BOI MIRIM I - DOAÇÃO SEM ENCARGOS - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEF M' BOI MIRIM I - C.N.P.J nº: 10.859.348/0001-92 - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - I. À vista dos elementos constantes no presente, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 38.171, de 23 de julho de 1999, AUTORIZO o recebimento em Doação, do(s) bem(ns) elencados(s) a seguir: - 01 PLASTIFICADORA, MARCA: MR, MODELO: P280 MR, BIVOLT.

2016-0.100.071-1 - CEI CANTINHO FELIZ - DOAÇÃO SEM ENCARGOS - DOADOR: AÇÃO COMUNITÁRIA CANTINHO FELIZ/ CEI CANTINHO FELIZ - C.N.P.J nº: 01.870.905/0001-85 - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - I. À vista dos elementos constantes no presente, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 38.171, de 23 de julho de 1999, AUTORIZO o recebimento em Doação, do(s) bem(ns) elencados(s) a seguir: - 73 CAMINHAS EMPILHÁVEIS, COR: AZUL, MARCA: FARE, MODELO: SONECA.

2016-0.184.789-7 - EMEI PROFESSORA ELIZA MARA TORRES - DOAÇÃO SEM ENCARGOS - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEI PROFESSORA ELIZA MARA TORRES - C.N.P.J nº: 09.405.856/0001-11 - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - I. À vista dos elementos constantes no presente, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 38.171, de 23 de julho de 1999, AUTORIZO o recebimento em Doação, do(s) bem(ns) elencados(s) a seguir: - 01 BRINQUEDO INFANTIL PARA PARQUE EM MADEIRA E PNEUS, MODELO: ESCALADA, MEDIDAS: 2,40X3,00M, FABRICANTE: JACOB CASSIMIRO BARRETO, CORES: AMARELA/VERMELHA/VERDE/AZUL; 01 BRINQUEDO EM MADEIRA E PNEUS, MODELO: CASA DO TARZAN COM PONTE E ESCORREGADOR, MEDIDAS: 3,60X2,30X5,00M, FABRICANTE: JACOB CASSIMIRO BARRETO, CORES: AZU/AMARELA/VERDE/VERMELHA.

2016-0.187.640-4 - EMEI PROFESSORA ELISA KAUFFMANN ABRAMOVICH - DOAÇÃO SEM ENCARGOS - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEI PROFESSORA ELISA KAUFFMANN ABRAMOVICH - C.N.P.J nº: 58.373.549/0001-01 - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - I. À vista dos elementos constantes no presente, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 38.171, de 23 de julho de 1999, AUTORIZO o recebimento em Doação, do(s) bem(ns) elencados(s) a seguir: - 01 BRINQUEDO EM MADEIRA, MODELO: BALANÇA COM 04 PNEUS, MARCA: BRINQTOY, MEDIDAS: 2,00X4,70M; 05 VENTILADORES DE PAREDE, MARCA: VENTIDELTA, MODELO: 60CM, COR: PRETA, 110V.

2016-0.193.339-4 - CEI VILA CONSTÂNCIA - DOAÇÃO SEM ENCARGOS - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) CEI VILA CONSTÂNCIA - C.N.P.J nº: 08.596.086/0001-79 - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - I. À vista dos elementos constantes no presente, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 38.171, de 23 de julho de 1999, AUTORIZO o recebimento em Doação, do(s) bem(ns) elencados(s) a seguir: - 01 ESTANTE, MODELO: REVISTA ESCOLAR, CORES: BRANCA/AMARELA, COM RODÍZIOS, FABRICANTE: SOLUÇÃO MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA; 01 MÁQUINA DE COSTURA, MODELO: DECORA - JX 2080, COR: BRANCA, MARCA: ELGIN.

2016-0.103.180-3 - CEI PAULO FREIRE - DOAÇÃO SEM ENCARGOS - DOADOR: UNAS - UNIÃO DE NÚCLEOS, ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE HELIÓPOLIS E REGIÃO/CEI PAULO FREIRE - C.N.P.J nº: 38.883.732/0001-40 - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - I. À vista dos elementos constantes no presente, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 38.171, de 23 de julho de 1999, AUTORIZO o recebimento em Doação, do(s) bem(ns) elencados(s) a seguir: - 01 ROUPEIRO DE AÇO, 24 PORTAS, COR: CINZA, MARCA: IBET, MODELO: 24P; 01 ARMÁRIO DE AÇO, 02 PORTAS, COR: LARANJA, MARCA: IBET, MODELO: DIRETORIA; 01 MONITOR, 15,6" LCD, COR: PRETA, MARCA: AOC, MODELO: 163V5LSB23; 01 MICROCOMPUTADOR, MONITOR ACOPLADO, 15,6" LED, PROCESSADOR INTEL DUAL CORE, MEMÓRIA 04GB, HD 500GB, MARCA: PCMX, MODELO: SOHO, BIVOLT; 10 CADEIROS DE BEBÊ, PARA REFEIÇÃO, MARCA: HERCULES, MODELO: PAPI-NHA; 08 RÁDIOS, BOOMBOX, LEITOR CD/USB, COR: PRETA, MARCA: PHILIPS, MODELO: AZ391X/78; 01 NOTEBOOK, 14,8" LED, PROCESSADOR INTEL CORE I5, MEMÓRIA 08GB, HD 01TB, MARCA: DELL, MODELO: INSPIRON 145458A40; 03 VENTILADORES DE PAREDE, 50CM, MARCA: VENTISOL, MODELO: OSCILANTE COMERCIAL, BIVOLT.

2014-0.037.600-5 - CEI CONVENIADO SAGRADA FAMÍLIA - DOAÇÃO SEM ENCARGOS - DOADOR: CENTRO COMUNITÁRIO PAROQUIAL DO JARDIM BRASIL/CEI CONVENIADO SAGRADA FAMÍLIA - C.N.P.J nº: 43.553.478/0001-51 - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - I. À vista dos elementos constantes no presente, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 38.171, de 23 de julho de 1999, AUTORIZO o recebimento em Doação, do(s) bem(ns) elencados(s) a seguir: - 01 ARQUIVO EM AÇO, MARCA: PANDIN, MODELO: 04 GAVETAS, COR: CINZA, MEDIDAS: 1,34X0,47X0,57M; 01 ARMÁRIO, MARCA: MOSAICO, MODELO: ENFERMARIA, 02 PORTAS, 04 PRATELEIRAS EM VIDRO, MEDIDAS: 0,65X0,40X1,65M; 04 MESAS, MARCA: TRAVELLI, MODELO: RETA, MEDIDAS: 2,30X1,70X0,80M; 02 GAVETEIROS, MARCA: TRAVELLI, MODELO: 04 GAVETAS, MEDIDAS: 0,40X0,60X0,90M; 01 GRAVADOR DIGITAL, MARCA: ALONE, MODELO: HD, 01 TB, 110V; 10 CÂMERAS, MARCA: SONY, MODELO: DAY & NIGTH, INFRAVERMELHO, 110V; 02 MICRO COMPUTADORES, MARCA: LG, MODELO: X5CRIL, 110V; 02 MONITORES, MARCA: LG, MODELO: LCD 20", 110V; 01 BEBEDOURO, MARCA: CLEAN, MODELO: MASTER II; 01 CONTAINER, MARCA: INVENTA, MODELO: PARA LIXO EM POLIETILENO, COM RODÍZIOS E DRENO, COR: VERDE; 02 MONITORES, MARCA:

LG, MODELO: LED 19,5", COR: PRETA, 110V; 01 NOBREAK, MARCA: SMS, MODELO: 1400VA, 110V; 01 NOBREAK, MARCA: SMS, MODELO: 600VA, 110V; 01 ROTEADOR, MARCA: TP LINK, MODELO: SWITCHI, SEM FIO, 110V; 02 MESAS, MARCA: TRAVELLI, MODELO: CONEXÃO LEQUE, TUBULAR, MEDIDAS: 0,68X0,68CM.

2014-0.036.054-0 - CEI DON GUANELLA - DOAÇÃO SEM ENCARGOS - DOADOR: ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS SANTA CRUZ/CEI DON GUANELLA - C.N.P.J nº: 51.158.848/0005-08 - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - I. À vista dos elementos constantes no presente, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 38.171, de 23 de julho de 1999, AUTORIZO o recebimento em Doação, do(s) bem(ns) elencados(s) a seguir: - 01 MINI SYSTEM, MODELO: MX-F630, COR: PRETA, MARCA: SAMSUNG, 110V; 01 TELEVISOR 32" LED, MARCA: PHILIPS, MODELO: 32 PFL 3508 HD/DTV/USB/NET, 110V; 01 CÂMERA DIGITAL 16.1MP, MODELO: CYBER-SHOT DSC-W710, MARCA: SONY, COR: PRETA; 01 NO BREAK, MODELO: 1400VA ENT 115 SAIDA 115 USP PRO 345 TS, MARCA: SHARA, 110V; 01 GUILHOTINA, MODELO: EM AÇO 46CM, MARCA: EXCENTRI; 07 RÁDIOS, MODELO: AZ300X78 COM CD, COR: PRETA, MARCA: PHILIPS, 110V; 11 ARMÁRIOS, MODELO: DIRETOR COM 02 PORTAS CRISTAL, MEDIDAS: 1,58X0,89X0,38M, MARCA: PANDIN; 16 CANTINHOS DE LEITURA, MEDIDAS: 1,10X0,55M, MODELO: MADEIRA, MARCA: EXCLUSIVA BRINQUEDOS; 01 VENTILADOR DE MESA, MARCA: CJR, MODELO: MINI 20, 110V; 04 VENTILADORES DE PAREDE, MARCA: CJR, MODELO: OSCILANTE 03 PÁS, BIVOLT; 01 RACK, MODELO: L-19, MARCA: ASK; 01 MICROFONE SEM FIO, MODELO: UD 2000, MARCA: TSJ; 01 AMPLIFICADOR, MODELO: 2.2 MX, MARCA: MACHINE, 110V; 01 MESA, MODELO: DE SOM MXS 8 USB, MARCA: CICLOTRON, BIVOLT; 02 CAIXAS DE SOM, MODELO: PASSIVA CL 150 P, MARCA: CLARITY, 110V.

2015-0.113.650-6 - CEU CEI VILA RUBI - DOAÇÃO SEM ENCARGOS - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) CEU CEI VILA RUBI - C.N.P.J nº: 10.345.880/0001-91 - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - I. À vista dos elementos constantes no presente, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 38.171, de 23 de julho de 1999, AUTORIZO o recebimento em Doação, do(s) bem(ns) elencados(s) a seguir: - 01 BRINQUEDO PARA PLAYGROUND EM TRONCO DE EUCALIPTO PARA CASINHA DO TARZAN, FABRICANTE: ARTE E LAZER BRINQUEDOS LTDA-ME, MODELO: RAPEL, MEDIDAS: 1,50X1,20M; 01 BRINQUEDO PARA PLAYGROUND EM TRONCO DE EUCALIPTO PARA CASINHA DO TARZAN, FABRICANTE: ARTE E LAZER BRINQUEDOS LTDA-ME, MODELO: CESTÃO, MEDIDAS: 1,50X1,20M; 01 BRINQUEDO PARA PLAYGROUND EM TRONCO DE EUCALIPTO PARA CASINHA DO TARZAN, FABRICANTE: ARTE E LAZER BRINQUEDOS LTDA-ME, MODELO: BALANÇO DUPLO, MEDIDAS: 3,00X1,80M; 01 BRINQUEDO PARA PLAYGROUND EM TRONCO DE EUCALIPTO COM PATAMAR, PONTE, ESCORREGADOR E ESCADA, FABRICANTE: USIPREMA USINA DE PRESERVAÇÃO DE MADEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, MODELO: CASINHA DO TARZAN, MEDIDAS: 1,20X1,20M; 02 BANCOS PARA PARQUE EM TRONCO DE EUCALIPTO, FABRICANTE: ARTE E LAZER BRINQUEDOS LTDA-ME, MODELO: JARDIM, MEDIDA: 1,50M.

2015-0.118.238-9 - EMEI LUIZ GONZAGA DO NASCIMENTO-GONZAGÃO - DOAÇÃO SEM ENCARGOS - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEI LUIZ GONZAGA DO NASCIMENTO-GONZAGÃO - C.N.P.J nº: 05.893.419/0001-33 - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - I. À vista dos elementos constantes no presente, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 38.171, de 23 de julho de 1999, AUTORIZO o recebimento em Doação, do(s) bem(ns) elencados(s) a seguir: - 04 RÁDIOS PORTÁTEIS, MARCA: PHILCO, MODELO: PB 120, BIVOLT; 04 VENTILADORES DE PAREDE, OSCILANTES, MARCA: VENTISOL, MODELO: INDUSTRIAL, 60CM, BIVOLT.

2016-0.177.221-8 - EMEF PROFESSORA ELZA MAIA COSTA FREIRE - DOAÇÃO SEM ENCARGOS - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEF PROFESSORA ELZA MAIA COSTA FREIRE - C.N.P.J nº: 01.131.156/0001-74 - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - I. À vista dos elementos constantes no presente, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 38.171, de 23 de julho de 1999, AUTORIZO o recebimento em Doação, do(s) bem(ns) elencados(s) a seguir: - 02 PERSIANAS, MARCA: LAMINAFLEX, MODELO: VERTICAL, MEDIDAS: 3,36X1,70M, COR: AZUL ESCURO; 01 PERSIANA, MARCA: LAMINAFLEX, MODELO: VERTICAL, MEDIDAS: 1,00X1,70M, COR: AZUL ESCURO; 01 PERSIANA, MARCA: LAMINAFLEX, MODELO: VERTICAL, MEDIDAS: 2,07X1,70M, COR: AZUL ESCURO.

2016-0.145.821-1 - CEI SOLAR DO AMANHECER - DOAÇÃO SEM ENCARGOS - DOADOR: NÚCLEO SOCIAL E EDUCACIONAL EDUCANDO/CEI SOLAR DO AMANHECER - C.N.P.J nº: 10.172.754/0001-82 - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - I. À vista dos elementos constantes no presente, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 38.171, de 23 de julho de 1999, AUTORIZO o recebimento em Doação, do(s) bem(ns) elencados(s) a seguir: - 01 FOGÃO ELÉTRICO, MODELO: EM CERÂM